

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

141/2021

O Vereador Leandro Magoga, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIA MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no intuito de realizar estudos visando a **instalação de um Redutor de Velocidade “Quebra-molas” na Alameda Rio Negro defronte ao número 311, na COHAB Beira Rio.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo atender ao pedido dos moradores da via mencionada bem como das adjacências do n.º311, onde os mesmos têm sofrido com o excesso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, onde a inexistência de obstáculos tem contribuído com o risco de acidentes e atropelamentos, tendo em vista que nessa localidade há muitas crianças e idosos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de abril de 2021


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
13 / 04 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

07 ABR. 2021
PROT. Nº 210

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com